



O decreto com medidas restritivas em relação ao consumo de bebida alcoólica aos finais de semana foi assinado pelo governador do Piauí, Wellington Dias e divulgado nesta quinta-feira (22 de outubro de 2020). A venda está liberada, mas a população não poderá ingerir álcool em via pública, nem próximo a estabelecimentos privados como bares, restaurantes e casas de eventos. A restrição se aplica ainda a praças e outros logradouros fora do ambiente domiciliar.

[acesse o decreto](#) aqui

"O consumo de bebidas alcoólicas apenas para os clientes devidamente sentados em cadeiras e acomodados em mesas, respeitando o distanciamento mínimo de 2 (dois) metros e as demais medidas higienicossanitárias", diz o decreto.

Pelo documento, forças de segurança, vigilância sanitária e equipes de saúde serão convocadas para intensificar a fiscalização das restrições estabelecidas nos planos específicos de retomada das atividades, além de promover a testagem da população.

Decreto assinado pelo governador do Piauí proíbe consumo de bebida próximo a bares

Escrito por Saraiva

Qui, 22 de Outubro de 2020 08:19 -

